



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.102.772/0001-61

Ascurra, em 16 de Novembro de 2015

Diante do parecer lavrado pelo Departamento Jurídico deste Município e, diante da fundamentação legal e do posicionamento da Comissão de Licitações deste Município, DETERMINO:

- a) A anulação do Termo de Homologação e de Adjudicação do presente procedimento licitatório;
- b) Comunique-se a empresa vencedora, inclusive quanto a não validade do contrato assinado em data de 07.07.15, abrindo-se prazo a mesma para que alegue o que entender de direito;
- c) Posteriormente, publique-se a Ata de Julgamento das Propostas na forma descrita em Lei e dê-se prosseguimento a este feito;


Moacir Polidoro
Prefeito do Município de Ascurra